



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70047-900

Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 2610/2025/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025, da Deputada Federal Adriana Ventura.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 138, de 14 de maio de 2025, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica – SEB acerca da "decisão do Ministério da Educação de não divulgar os dados de alfabetização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2023, bem como os resultados das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Nota Técnica nº 93/2025/DPDI/SEB/SEB (5741494); e  
II - Nota Técnica nº 16/2025/SAPI/CTGAB/GAB-INEP (5885325).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 13/06/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5893299** e o código CRC **FD223505**.



## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 16/2025/SAPI/CTGAB/GAB-INEP

Processo Nº 23036.003100/2025-42

### 1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, que "Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Santana, sobre a decisão do Ministério da Educação de não divulgar os dados de alfabetização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2023, bem como os resultados das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental".

### 2. REFERÊNCIAS

- 2.1. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm)
- 2.2. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>
- 2.3. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados/2023>

### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do Ofício nº 980/2025/ASPAR/GM/GM-MEC, que solicita resposta ao Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, que "Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Santana, sobre a decisão do Ministério da Educação de não divulgar os dados de alfabetização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2023, bem como os resultados das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental".

### 4. ANÁLISE

Sobre aos questionamentos que constam no Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, apresenta-se as seguintes respostas item a item:

**1. Qual a justificativa técnica para a não divulgação dos resultados de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental do Saeb, especialmente considerando que a aplicação das provas envolveu recursos públicos e que o próprio Ministério da Educação havia prometido anteriormente a divulgação dos dados?**

R: Todos os dados foram divulgados, mas, no que diz respeito Saeb amostral do 2º ano de 2023, aproximadamente 18 mil estudantes foram avaliados na rede pública, de um total de 29 mil estudantes que participaram dessa edição da avaliação no 2º ano. A nota técnica disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados> trata da redução na precisão dos resultados sobre o percentual de alfabetizados na rede pública em cada estado. Diante desse cenário, tornou-se necessária a realização de estudos aprofundados, alguns ainda em andamento, para compreender os fatores que influenciaram essa variação nos resultados.

**2. Quais os critérios utilizados para a decisão de divulgação apenas dos microdados das avaliações do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática, excluindo os dados de alfabetização e das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza?**

R: Não houve decisão de divulgação apenas dos microdados das avaliações do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática. Todos os dados foram divulgados e estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

**3 . Quais documentos técnicos fundamentam a decisão de omitir os dados de alfabetização e os resultados das provas mencionadas? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia integral desses documentos.**

R: Os dados não foram omitidos, foram divulgados e estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

No entanto, como indicado acima, a nota técnica disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>, trata da redução na precisão dos resultados sobre o percentual de alfabetizados na rede pública em cada estado, o que motivou a realização de estudos aprofundados, alguns ainda em andamento, para compreender os fatores que influenciaram essa variação nos resultados.

**4. Quais dados de alfabetização o MEC considera mais adequados para comparações entre localidades de diferentes estados: os dados divulgados pelo Inep ou os dados do Saeb? Por quais razões?**

R: Ambas as avaliações são divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). No entanto, o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)** definiu que o monitoramento da alfabetização deve considerar as **avaliações estaduais anuais, realizadas de forma censitária pelos sistemas estaduais de avaliação**.

Nesse contexto, foi criado o Indicador Criança Alfabetizada, que mede o percentual de estudantes que atingiram um padrão de desempenho considerado adequado para a alfabetização. Esse padrão foi definido pelo Inep em 2023 e adotado nacionalmente como referência para avaliar o aprendizado na fase inicial da educação básica. O uso desse indicador permite que tenhamos resultados que mostrem, de modo comparável, o que cada rede pública do país, em cada unidade da federação, alcançou em termos de alfabetização ao final do 2º ano do ensino fundamental. Além disso, foi possível o estabelecimento de metas para a alfabetização.

A avaliação da alfabetização realizada pelo Saeb no 2º ano do Ensino Fundamental, por sua vez, é **amostral**. Seus resultados são importantes como referência nacional e contribuem para a aproximação entre a avaliação realizada pelos estados e o Saeb. Os resultados, por estados e municípios, além dos microdados, estão divulgados no link: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>.

**5. Quais dados de alfabetização o MEC considera mais adequados para comparações entre redes públicas e privadas: os dados divulgados pelo Inep ou os dados do Saeb? Por quais razões?**

Resposta Inep: Todos os dados relativos à avaliação da alfabetização foram devidamente divulgados pelo Inep, em consonância com o compromisso de transparência na gestão pública da educação. Os resultados das redes públicas de ensino, produzidos a partir das avaliações censitárias realizadas pelos sistemas estaduais, foram utilizados como referência nacional para a definição de metas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.556, de 2023.

No que se refere aos dados da rede privada, os resultados oriundos da amostra do Saeb 2023 estão disponíveis nos microdados divulgados no link <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>. Contudo, é importante destacar que tais resultados ainda são objeto de estudos técnicos adicionais, em virtude da identificação de limitações metodológicas associadas à margem de erro em determinados contextos subnacionais. Por essa razão, eventuais comparações entre redes públicas e privadas devem ser feitas com cautela, observando-se as notas técnicas emitidas pelo Inep.

**6. Solicita-se o envio dos resultados completos da avaliação de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental do Saeb 2023, bem como dos resultados das provas de Ciências Humanas e**

## Ciências da Natureza aplicadas ao 5º e 9º ano do Ensino Fundamental.

R: Os dados relativos a essas avaliações foram divulgados e estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

### 5. CONCLUSÃO

5.1. Pelo exposto, sendo essas as considerações pertinentes ao INEP quanto as questões do Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, colocamo-nos à disposição para demais colaborações.

JULIANA FRIZZONI CANDIAN

Chefe de Gabinete

(por delegação, conforme art. 1º, da Portaria Inep nº 180, de 15/05/2024, publicada no DOU de 16/05/2024)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Frizzoni Candian, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 09/06/2025, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1696544** e o código CRC **412270C4**.



Ministério da Educação

Nota Técnica nº 93/2025/DPDI/SEB/SEB

**PROCESSO N° 23123.001748/2025-03**

**INTERESSADO: DEPUTADA FEDERAL ADRIANA VENTURA**

#### **ASSUNTO**

Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025 (5692966), de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura.

#### **1. REFERÊNCIAS**

- 1.1. Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018. Regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica.
- 1.2. Portaria nº 351, de 04 de agosto de 2023. Estabelece Diretrizes para a Avaliação da Alfabetização nos sistemas estaduais de educação.
- 1.3. INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resultados do Saeb. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

#### **2. SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 2.1. A presente Nota Técnica apresenta as informações requisitadas por meio do Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, a qual solicita informações acerca da "decisão do Ministério da Educação de não divulgar os dados de alfabetização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2023, bem como os resultados das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental".

#### **3. ANÁLISE**

- 3.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, a qual solicita informações acerca da "decisão do Ministério da Educação de não divulgar os dados de alfabetização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2023, bem como os resultados das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental", nos seguintes termos:

1. Qual a justificativa técnica para a não divulgação dos resultados de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental do Saeb, especialmente considerando que a aplicação das provas envolveu recursos públicos e que o próprio Ministério da Educação havia prometido anteriormente a divulgação dos dados?
2. Quais os critérios utilizados para a decisão de divulgação apenas dos microdados das avaliações do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática, excluindo os dados de alfabetização e das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza?
3. Quais documentos técnicos fundamentam a decisão de omitir os dados de alfabetização e os resultados das provas mencionadas? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia integral desses documentos.
4. Quais dados de alfabetização o MEC considera mais adequados para comparações entre localidades de diferentes estados: os dados divulgados pelo Inep ou os dados do Saeb? Por quais razões?
5. Quais dados de alfabetização o MEC considera mais adequados para comparações entre entre redes públicas e privadas: os dados divulgados pelo Inep ou os dados do Saeb? Por quais razões?

6. Sólicita-se o envio dos resultados completos da avaliação de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental do Saeb 2023, bem como dos resultados das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza aplicadas ao 5º e 9º ano do Ensino Fundamental.

3.2. Considerando as questões encaminhadas pela nobre Parlamentar, seguem as seguintes considerações:

3.3. **1. Qual a justificativa técnica para a não divulgação dos resultados de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental do Saeb, especialmente considerando que a aplicação das provas envolveu recursos públicos e que o próprio Ministério da Educação havia prometido anteriormente a divulgação dos dados?**

3.4. Informamos que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) disponibilizou os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), referentes ao ano de 2023, na primeira semana de abril do corrente ano. Os dados estão disponíveis na página oficial do Inep e podem ser acessados através do link: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

3.5. **2. Quais os critérios utilizados para a decisão de divulgação apenas dos microdados das avaliações do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática, excluindo os dados de alfabetização e das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza?**

3.6. Esclarecemos que, conforme determina o Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018, é responsabilidade do Inep coordenar todas as ações relacionadas ao planejamento, à execução, à organização de dados, às análises e à divulgação dos resultados da Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica.

3.7. **3. Quais documentos técnicos fundamentam a decisão de omitir os dados de alfabetização e os resultados das provas mencionadas? Em caso positivo, sólicita-se o envio de cópia integral desses documentos.**

3.8. Não há omissão de dados, uma vez que o Inep disponibilizou os resultados do Saeb, referentes ao ano de 2023, na primeira semana de abril de 2025. Os dados estão disponíveis na página oficial do Inep e podem ser acessados através do link: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

3.9. **4. Quais dados de alfabetização o MEC considera mais adequados para comparações entre localidades de diferentes estados: os dados divulgados pelo Inep ou os dados do Saeb? Por quais razões?**

3.10. Informamos que o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), determina que o acompanhamento da alfabetização deve levar em conta as avaliações anuais feitas pelos sistemas de avaliação dos estados. Além disso, o decreto deu ao Inep a missão de realizar a articulação entre os entes federativos para garantir que o Saeb e os sistemas estaduais trabalhem de forma complementar na avaliação da alfabetização.

3.11. **5. Quais dados de alfabetização o MEC considera mais adequados para comparações entre entre redes públicas e privadas: os dados divulgados pelo Inep ou os dados do Saeb? Por quais razões?**

3.12. Não se aplica, visto que não há análise e tratamentos de dados referentes às redes privadas de ensino, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

3.13. **6. Sólicita-se o envio dos resultados completos da avaliação de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental do Saeb 2023, bem como dos resultados das provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza aplicadas ao 5º e 9º ano do Ensino Fundamental.**

3.14. Os dados solicitados foram publicados por meio do Inep, que divulgou, na primeira semana de abril deste ano, os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), referentes ao ano de 2023. As informações já estão disponíveis no site oficial do Inep e podem ser acessadas por meio do seguinte link: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, esta Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), ouvida a Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI), no limite de sua competência, considera ter atendido ao solicitado no Requerimento de Informação nº 1.049, de 2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, e se coloca à disposição para outros esclarecimentos, caso sejam necessários.

À consideração superior.

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS  
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

De acordo. Encaminhe-se.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT  
Secretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor(a)**, em 16/04/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 17/04/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5741494** e o código CRC **89BB9E05**.